decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 18.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 18.14. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgão não participantes que aderirem. 18.15. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. 18.16. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata. 18.17. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 18.18. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Capital de Teresina, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93. Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2019. Contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira, Presidente da FMS.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2018
PROCESSO: 045.20860/2018

LANCO LTDA	C.N.P.J.	00.595.037/0001-00
Rodovia SP 115/280 (Boituva/Iperó), Acesso José Sartorelli Km 3,3. Boituva-SP. CEP: 18550-000	Insc. Est	219.015.566.110
REPRES: Nivaldo Baptistella	Fone:	15-3363-9234 15-99751-7986
E-MAIL: roberta@lanco.ind.br samara@lanco.ind.br		

COTA PRINCIPAL – LOTE 01 – ITEM 1.1: Carrinho de preparo e administração de medicamentos – dotado de 06 (seis) gavetas com guia deslizantes, sendo 02 (duas) delas com divisórias removíveis, dividindo as gavetas em 24 (vinte e quatro) divisórias para medicação, em poliestireno na cor branca na primeira gaveta, o qual pode ser utilizado também como mesa auxiliar. 04 (quatro) gavetas laterais basculantes, para armazenamento de materiais de procedimento, em policarbonato. Lacre único. Móvel confeccionado em chapa de açlo com acabamento em pintura eletrostática a pó, possuindo rodízios de 3", sendo 02 (dois) deles com freio, para facilitar o transporte em todo o ambiente hospitalar. Acessórios fornecidos: na lateral direita – composto por caixas de almotolias quadradas; na lateral esquerda – caixa de perfuro cortante e, na parte traseira, porta prontuário. Lacre único. Dimensões aproximadas: (Largura, Profundidade e Altura do gabinete): L: 505 mm X P: 360 mm X A: 960 mm. Dimensões: (Largura, Profundidade e Altura totais com os acessórios): L: 360 mm X C: 1080 mm X A: 1020 mm. Dimensões do Tampo: Larg. 590 mm X Prof. 350 mm. Gavetas: Larg. 470 mm X Prof. 295 mm. Marca: Lanco. Modelo: DM3300E20394. CÓDIGO E-GOVERNE: 35492. QUANTIDADE 35 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 3.950,44. PREÇO TOTAL: R$ 138.265,40. COTA RESERVADA – LOTE 02 – ITEM 2.1: Carrinho de preparo e administração de medicamentos – dotado de 06 (seis) gavetas com guia deslizantes, sendo 02 (duas) delas com divisórias removíveis, dividindo as gavetas em 24 (vinte e quatro) divisórias para medicação, em poliestireno na cor branca na primeira gaveta, o qual pode ser utilizado também como mesa auxiliar. 04 (quatro) gavetas laterais basculantes, para armazenamento de materiais de procedimento, em policarbonato. Lacre único. Móvel confeccionado em chapa de açlo com acabamento em pintura eletrostática a pó, possuindo rodízios de 3", sendo 02 (dois) deles com freio, para facilitar o transporte em todo o ambiente hospitalar. Acessórios fornecidos: na lateral direita – composto por caixas de almotolias quadradas; na lateral esquerda – caixa de perfuro cortante e, na parte traseira, porta prontuário. Lacre único. Dimensões aproximadas: (Largura, Profundidade e Altura do gabinete): L: 505 mm X P: 360 mm X A: 960 mm. Dimensões: (Largura, Profundidade e Altura totais com os acessórios): L: 360 mm X C: 1080 mm X A: 1020 mm. Dimensões do Tampo: Larg. 590 mm X Prof. 350 mm. Gavetas: Larg. 470 mm X Prof. 295 mm. Marca: Lanco. Modelo: DM3300E20394. CÓDIGO E-GOVERNE: 35492. QUANTIDADE 05 (UNID). PREÇO UNITÁRIO: R$ 3.950,44. PREÇO TOTAL: R$ 19.752,20. VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 19.752,20. TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 158.017,60 (Cento e cinquenta e oito mil, dezessete reais e sessenta centavos).

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2019. Celebrado entre a Empresa Teresinense de Processamento de Dados- PRODATER e a COMERCIAL EQUIP LTDA. Processo Administrativo n° 021.00004/2019. Objeto: Aquisição de Scanners. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2019. Valor total: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 21001.04122.0017.2384 Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2019. Celebrado entre a entre a Empresa Teresinense de Processamento de Dados- PRODATER e a C N TEC E CIA LTDA. Processo Administrativo: 19.1.000000133-3. Objeto: Locação de 01 (um) Nobreak Senoidal de 5KVA, e 01 (um) Nobreak Senoidal de 10KVA. Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2019. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotações Orçamentárias: 21001.04126.0021.2.299 Gestão e Monitoramento de Serviços de TIC.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina

REPUBLICAÇÃO. PROCESSO Nº 041.00651/2019 – IPMT. ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da empresa CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, CNPJ Nº 29.184.280/0001- 17, para fins de prestação de serviços técnicos contábil. A referida contratação terá o valor mensal de R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Teresina, 01, de março de 2019. Paulo Roberto Pereira Dantas, Presidente do IPMT.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 01 de março de 2019. Paulo Roberto Pereira Dantas, Presidente do IPMT.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018 – 2º RELANÇAMENTO-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1788/2018. LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS, a fim de atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA e PROJOVEM, bem como atendimento dos alunos de ENTIDADES FILANTRÓPICAS, conforme especificações e quantidades contidas no item 4 e relação de Escolas e CMEI's em Anexo Único deste Termo. Abertura das propostas: às 09:00